

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão - Gabinete do Prefeito -

Portaria nº 491/2023

07 08 23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a servidora KEILA SILVA DE MORAIS ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde LICENÇA PRÊMIO por um período de 03(três) meses consecutivos, referente ao quinquênio de 01/10/2012 à 30/09/2017 a partir do dia 07/08/2023, a que faz jus por tempo de serviços prestados, na forma da Lei Vigente.
- **Art. 2º** O licenciado terá o gozo da licença remunerada sem prejuízo das vantagens adquiridas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

AILTON LOPES DE ARAUJO
Prefeito Interino